

- CONTINUAÇÃO NA PÁGINA 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS:

- Promover as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaço de referência para o convívio familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

- Realizar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, ampliar sua formação cidadã e vincular para o acesso à autonomia e protagonismo social; detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;

- Realizar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a integração permanente dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e comunitária, quando for o caso;

- Promover vivências que valorizam as experiências que estimulam e potencializam a condição de escutar e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS:

- Promover as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontro intergeracional de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

- Realizar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, ampliar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

- Promover vivências que valorizam as experiências e que estimulam e potencializam a condição de escutar e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território;

- Realizar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a integração permanente dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e comunitária, quando for o caso;

- Promover vivências que valorizam as experiências que estimulam e potencializam a condição de escutar e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA IDOSOS:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;

- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- Promover vivências que valorizam as experiências e que estimulam e potencializam a condição de escutar e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos;

PROVISÕES:

AMBIENTE FÍSICO: Espaço de atendimento individualizado, saudável atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes de acordo com a norma da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outros característicos de acordo com a legislação específica de serviços.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários de benefícios e serviços socioeducacionais; banco de dados dos serviços socioeducacionais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS: De acordo com a NOB-RN/MSAS.

TRABALHO SOCIAL: ESSENCIAL AO SERVIÇO: Atividade, escuta, orientação e encaminhamento, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de análises e organizações; extensão de relações e/ou parcerias; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

SEGURANÇA DE ACOPIAÇÃO:

- Ter acolhida suas demandas, intenções, necessidades e possibilidades;
- Realizar orientações e encaminhamento com o objetivo de auxiliar o acesso a benefícios socioeducacionais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;

- Ter acesso à assistência socializada.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- Vivenciar experiências que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Vivenciar experiências que possibilitam meios e oportunidades de encontro e território e (re) vinculação de acordo com suas recursos e potencialidades;

- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências capazes pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências capazes fortalecer a participação social, tais como espaços de livre exercício de opiniões, de manifestação e atuação das ações coletivas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, assembleias, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

- Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que contribuem para a construção de projetos individuais e coletivos; desenvolvimento da autonomia, autonomia e sustentabilidade;

- Vivenciar experiências de fortalecimento e identidade cidadania;

- Vivenciar experiências para relacionar e conviver em grupo;

- Vivenciar experiências para relacionar e conviver em grupo; administrar conflitos por meio do diálogo, considerando outros modos de pensar, agir, ouvir;

- Vivenciar experiências que possibilitam lidar com a forma construída com potencialidades e limites;

- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de formação e produção artísticas;

- Ter redação e desenvolvimento dos dados individuais do PBI;

- Ter acesso a documentação civil;

- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convivência;

- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições socioeconômicas;

- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;

- Ter acesso benefícios socioeducacionais e programas de transferência de renda;

- Ter oportunidades de escuta e tomada de decisão;

- Poder avaliar as atitudes recebidas, expressar os conflitos e reivindicações;

- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;

- Ter acesso a experiências tanto no processo de formação e atendimento em grupo de outros indivíduos face a face semelhante.

ESPECÍFICOS:

PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 18 A 17 ANOS: adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

PARA IDOSOS: Vivenciar experiências para o desenvolvimento e autocuidado.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Localmente referenciado aos CMAS.

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;

- Por indicação;

- Por encaminhamento da rede socioeducacional;

- Por encaminhamento dos demais órgãos públicos.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 ANOS: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, com frequência semanal ou quinzenal, de acordo com o planejamento previsto, em turnos de até 5 horas.

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até 3 horas.

PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 18 A 17 ANOS: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos de até 3 horas.

PARA IDOSOS: Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme demanda.

ABRANGÊNCIA: Municipal (compreendendo o território de abrangência do CMAS, de acordo com a incidência da demanda).

ARTICULAÇÃO EM REDE: Serviço especializado da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de saúde), cultura, esporte, e meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselho de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de Seguramento Especiais; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacitação.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das condições de situações de vulnerabilidade social;

- Prevenção de situações de risco social; seu agravamento ou reincidência;

- Acesso de pessoas a serviços socioeducacionais e setoriais;

- Ampliação de acesso aos direitos socioeducacionais;

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

- Acesso ao número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens; análises de drogas; abusos sexualmente transmissíveis e graves proleto;

- Melhoria da condição de socialidade de idosos;

- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

2. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

2.1. OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS.

DESCRIÇÃO: Serviço para o efeito de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com agravada deficiência, que vivem em situações agravadas por violações de direitos, tais como: exclusão das imagens, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desenvolvimento de potencialidades e capacidades de pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia e a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitam de cuidados permanentes e contínuos. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na superação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação de rede de pessoas com quem a família da dependente convive e compartilhar cultura, trocas vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser realizada a busca e identificação, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o "encontro" autônomo da equipe "Cuidador e dependente", bem como a todo o tipo de apoio profissional da equipe poderá identificar demandas do dependente e/ou da família e situações de violação e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre realizada a nível do estado social tanto do dependente quanto do cuidador, e a superação decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a intervenção e valorização da diversidade de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosos com dependência, suas famílias e familiares.

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, suas famílias e familiares;

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a institucionalização da dependência;

- Promover o engajamento e a superação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioeducacionais, dos demais órgãos públicos setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, direcionando a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidar que tornem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Assegurar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: transporte, mercado, farmácia, etc., conforme necessidades;

- Promover situações de superação e de gestão de recursos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

PROVISÕES:

AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducacionais: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

RECURSOS HUMANOS: De acordo com a NOB-RN/MSAS.

TRABALHO SOCIAL: ESSENCIAL AO SERVIÇO: Atividade, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioeducacionais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convivência e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrerreferência; centralidade de planejamento e organização da rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioeducacionais; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; acesso à família na função protetiva; mobilização de família externa ou ampliada; mobilização e fortalecimento de convívio e de rede social de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; extensão de relações e/ou parcerias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

SEGURANÇA DE ACOPIAÇÃO:

- Ter acolhida suas demandas, intenções, necessidades e possibilidades;

- Garantir formas de acesso aos direitos sociais;

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL:

- Vivenciar experiências que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares;

- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos no núcleo do cuidar;

- Ter acesso a serviços socioeducacionais e dos demais órgãos públicos, conforme necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências que contribuem para a construção de projetos individuais e coletivos; desenvolvimento da autonomia, autonomia, inserção e sustentabilidade;

- Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

- Vivenciar experiências que permitem o acesso a recursos disponíveis para comunidade, família e recursos locais para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que incluam os agravos decorrentes da dependência e promover a inclusão social;

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos com dependência, suas famílias e familiares com violação de direitos de direitos.

FORMAS DE ACESSO:

- Redução de exposição de membros da família e/ou comunidade;

- Busca ativa;

- Por encaminhamento dos demais serviços socioeducacionais e dos demais órgãos públicos setoriais;

- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

UNIDADE: Domicílio do usuário, centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Referência.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas programadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos com dependência atendidas, suas famílias e familiares.

ABRANGÊNCIA:

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioeducacionais da proteção social básica e proteção social especial;

- Serviços de políticas públicas setoriais;

- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- Conselho de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de Seguramento Especiais;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioeducacionais;

- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de segregação institucional;

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários;

- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autônomos.

2.2. OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

DESCRIÇÃO: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de socialização, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioeducacionais e dos demais órgãos públicos que possam contribuir na construção da autonomia, da integração social e da proteção às situações de violência.

Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e proteção documental, etc. Proporciona endereço institucional para o usuário, assim como referência do usuário.

Nesse serviço deve-se realizar a articulação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a elaboração de mapas, painéis e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

USUÁRIOS: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioeducacional;

- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e suas especificidades de atendimento;

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

PROVISÕES

AMBIENTE FÍSICO: Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, contêiner de resíduos sólidos, com acessibilidade em todos os ambientes, de acordo com a norma da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, materiais para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene, materiais pedagógicos, culturais e esportivos, Banco de Dados de Usuários de Benefícios e Serviços Socioeducacionais; Banco de Dados dos Serviços Socioeducacionais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

RECURSOS HUMANOS: De acordo com a NOB-RN/MSAS.

TRABALHO SOCIAL: ESSENCIAL AO SERVIÇO: Atividade, escuta, estudo social, diagnóstico socioeducacional; informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrerreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioeducacionais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família externa ou ampliada; mobilização e fortalecimento de convívio e de rede social de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; extensão de relações e/ou parcerias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

SEGURANÇA DE ACOPIAÇÃO:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;

- Ter reparados ou minimizados os danos por violências e abusos;

- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO DO VÍNCULO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL:

- Ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário;

- Ter acesso a serviços socioeducacionais e dos demais órgãos públicos setoriais, conforme necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver autonomia;

- Ter acesso à documentação civil;

- Alcançar autonomia e condições de bem estar;

- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;

- Ter acesso a serviços de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;

- Ser informado sobre direitos como analfabeto;

- Ter acesso a políticas públicas setoriais;

- Fortalecer o convívio social e comunitário.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamento do Serviço Especializado em Assistência Social, de acordo com serviços socioeducacionais, dos demais órgãos públicos setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Dias úteis, com possibilidade de funcionamento em feriados, finais de semana e períodos recorrentes. Período mínimo de 5 dias por semana, 8 horas diárias.

ABRANGÊNCIA:

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioeducacionais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

- Serviços de políticas públicas setoriais;

- Redes sociais locais;

- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- Sistema de Segurança Pública;

- Instituições de Ensino e Pesquisa;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioeducacionais, seus agravamentos ou reincidência;

- Proteção social e cuidados individuais e familiares;

- Redução de danos decorrentes por situações violadoras de direitos;

- Construção de novos projetos de vida.

3. SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

3.1. OBJETO: SERVIÇO DE ACOPIAMENTO INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de crenças, valores, práticas, hábitos, rituais, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em segurança para o acesso e o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme parâmetros.

Deve funcionar em unidade física na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As atividades devem ser organizadas de forma a atender as necessidades previstas nos regulamentos existentes e as necessidades dos usuários, oferecendo condições de qualidade de vida, segurança, saúde, segurança, acessibilidade e privacidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO - ITEM 21

MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OBRIGATÓRIO PARA SUBVENÇÃO SOCIAL

RECEITAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	TOTAIS
LAJÍSCITA DA CIDADE													
Impostos													
Encargos													
Benefícios													
Outros													
Transferências de													
Contribuintes													
Serviços Prestados													
Outros													
Outras Receitas													
Outras Receitas													
Outras Receitas													
TOTAL													

OBS: ESTE É APENAS UM MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, O QUAL DEVERÁ SER ADEQUADO COM OS TIPOS DE DESPESAS E VALORES DETINIDOS DE ACORDO COM AS AÇÕES PROPOSTAS PELA OSC PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

ANEXO III

Panela limbrada da entidade

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E CONSELHOS

(Art. 24, inciso VI, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

Nome:		Data de nascimento:	
RG:		CPF:	
Inicio do mandato:	/ /	Termo do mandato:	/ /
Cargo:		Função:	
Logradouro (Rua, Av., Rod. etc):			
Bairro:		Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
E-mail institucional:			
E-mail particular:			

DECLARO para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de _____, inscrita no CNPJ nº _____, na cidade de _____, conforme comprovante apresentado (carta/boleto de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº _____, ativo há (____) anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

ANEXO V

Panela limbrada da entidade

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS

A _____, estabelecida na cidade de _____, estado de _____, sito a _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ nº _____, sob o nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, vem através de seu representante, _____, CPF nº _____, declarar que a entidade é isenta de inscrição estadual e não possui débitos junto a receita estadual.

Araraquara, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

ANEXO VI

Panela limbrada da entidade

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com elevidade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em plena e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo da CONVOCAÇÃO GP nº 008/2023.

Araraquara, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

ANEXO VII

Panela limbrada da entidade

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (S)	ATENDIDO	
			SEM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social referente ao objeto da parceria.			
2	Que, em caso de dissolução da entidade o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.			
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.			

